



## DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0059/2019

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO HÍDRICA – DPH declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Usuário: PW BRASIL EXPORT S/A
- CNPJ: 03.734.942/0005-15
- Tipo de interferência: Poço TUBULAR
- Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): 289534 E / 7841094 N
- Vazão máxima captada: 2,5 l/s
- Volume captado por hora: 9 m<sup>3</sup>/h
- Volume máximo por dia: 45 m<sup>3</sup>/dia
- Volume mensal captado: 675 m<sup>3</sup>/mês
- Profundidade do poço: 80 m
- Município: Baixo Guandu
- Bacia do Rio Doce
- Finalidade(s): LAVAGEM DE PISO E MOLHAR JARDIM

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa n° 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os principais procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa n°. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH, exceto **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela construção do poço tubular.**

Segundo trata a Resolução Normativa n° 007 de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em seu Art. 2º, parágrafo único, este usuário **não poderá fazer uso da água captada com a finalidade de consumo humano** em função da captação estar localizada em área urbana atendida por rede pública de abastecimento.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.

Protocolo de Identificação: 2019.0059.7540.8740



### IMPORTANTE:

O usuário deverá requerer a OUTORGA de Direito de Uso de Água Subterrânea ou a Certidão de USO INSIGNIFICANTE até 30 (trinta) dias antes do vencimento desta Declaração.

As informações e procedimentos para requerimento da Outorga ou Certidão de Uso Insignificante serão publicadas no site [www.agerh.es.gov.br](http://www.agerh.es.gov.br) por meio de Instrução Normativa específica. Caso os procedimentos não tenham sido publicados até o vencimento desta Declaração, o usuário deverá solicitar sua renovação encaminhando novo formulário e colocando no assunto do e-mail a informação “renovação” e o número desta Declaração.

**OBS: Este uso encontra-se regular, apesar de não ter apresentado ART do responsável pela construção do poço, pois o mesmo é antigo e construído sem ART. Informamos que AGERH poderá cobrar ART de caracterização do poço na outorga ou na dispensa de outorga.**

Espírito Santo, 30 de janeiro de 2019.

Data do envio eletrônico: 30/01/2019

Protocolo de Identificação: 2019.0059.7540.8740

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CNPJ.